



TERMO ADITIVO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Marcos Roberto Wagner, já qualificados no Contrato nº 006/2024, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.309/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 006/2024, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Agente de Controle Interno, passando a ter como data final o dia 02 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 006/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Marcos Roberto Wagner
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt